



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Cel. Francisco Paulino da Costa, nº 205 – Bairro: Centro – CEP: 37.958-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (35) 3591-1555 – Fax: (35) 3591-1531
CNPJ 18.241.372/0001-75

Lei nº 1.608/07

"Inclui Ação no Anexo II – Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio 2006/2009, da Lei nº 1.508/2005 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2006/2009, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º – Fica alterado o "Anexo II - Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio 2006/2009", da Lei nº 1.508/2005 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2006/2009, conforme anexo.

Artigo 2º – As demais legislações orçamentárias municipais, se necessário, deverão se compatibilizar com o Plano Plurianual, em virtude da alteração ora regulamentada.

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Santo de Minas, 04 de dezembro de 2007.

José do Carmo de Paula Braga
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Cel. Francisco Paulino da Costa, nº 205 – Bairro: Centro – CEP: 37.958-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (35) 3591-1555 – Fax: (35) 3591-1531
CNPJ 18.241.372/0001-75

Ações a incluir no Anexo II

Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio 2006/2009, da Lei nº 1.508/2005 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2006/2009 (Função / Subfunção / Programa / Projeto / Atividade / Encargo Especial)

17 = Saneamento
304 = Vigilância Sanitária
1702 = Projeto de Edificação e ou Infra-Estrutura
1.040 = Obra e Instalação de Matadouro – Convênio

17 = Saneamento
512 = Saneamento Básico Urbano
1702 = Projeto de Edificação e ou Infra-estrutura
1.041 = Obra e Instalação de Canalização de Córrego – Convênio

12 = Educação
365 = Educação Infantil
1201 = Universalização da Educação Infantil
2.139 = Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb

12 = Educação
365 = Educação Infantil
1201 = Universalização da Educação Infantil
2.140 = Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb

04 = Administração
123 = Administração Financeira
0402 = Implementação da Administração Financeira
2.141 = Manutenção da Secretaria Municipal Finanças

15 = Urbanismo
122 = Administração Geral
0401 = Implementação da Administração Municipal
2.142 = Manutenção da Secretaria Municipal Obra e Serviço

08 = Assistência Social
244 = Assistência Comunitária
0804 = Ação de Assistência Social Comunitária
2.143 = Manutenção do Fundo Municipal Anti Droga – FMAD

08 = Assistência Social
244 = Assistência Comunitária
0804 = Ação de Assistência Social Comunitária
2.144 = Manutenção do Fundo Municipal Anti Droga – FMAD

10 = Saúde
302 = Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1005 = Promoção e Execução de Assistência Médica
0.054 = Subvenção Social ao Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos – FMS

10 = Saúde
302 = Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1005 = Promoção e Execução de Assistência Médica
0.055 = Subvenção Social ao Hospital do Câncer de Passos – FMS

10 = Saúde
302 = Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1005 = Promoção e Execução de Assistência Médica
0.056 = Subvenção Social a Fundação Pio XII – FMS